



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 19 DE 2025.

"Altera o nome do Centro Educacional Sebastião Delgado de Almeida para Complexo Educacional e Esportivo Sebastião Delgado de Almeida e da outras providências."

Emenda 02 (supressiva e modificativa)

Fica alterado o texto do artigo 2º do presente PL, bem como a correção de uma palavra com a grafia equivocada em seu Parágrafo Único, contando com a seguinte redação:

Art. 2º - O Pátio principal do Complexo Educacional e Esportivo, passa a denominar-se "Pátio Tiradentes", destinado as atividades educacionais, cívicas, culturais, sociais, recreativas e outras inerentes ao bom funcionamento da rede municipal de educação e outras que puderem ser utilizadas a bem do interesse coletivo.

Parágrafo único. No Pátio Tiradentes será instalado pelo Poder Executivo Municipal o panteão dos heróis da pátria e mastros para hasteamento dos Pavilhões do Brasil, de Minas e deste Município, bem como **moções** educativas que valorizem a história do Brasil, de Minas Gerais e de Bom Jardim de Minas, especialmente destinadas à educação ambiental, cívica e literária dos alunos das Escolas Municipais Balão Mágico e Monsenhor Nardy.

JUSTIFICATIVA

A emenda que suprime do artigo 2º a referência nominal a "Sebastião Delgado de Almeida" visa preservar a coerência do texto legal com as alterações já promovidas no artigo 1º, que deixaram de instituir mudança no nome do espaço educacional. Considerando que foi mantida a identidade original das unidades que integram o Complexo Educacional e Esportivo, torna-se desnecessária e inadequada a atribuição de um novo nome ao conjunto, evitando-se possíveis conflitos entre a nova designação e os nomes históricos já consolidados dos prédios componentes.

A medida busca garantir a harmonia do texto legal, evitar duplicidade de nomenclaturas e resguardar o reconhecimento popular das instituições públicas,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

respeitando a memória e os vínculos afetivos da população com os espaços públicos de ensino e esporte. Ao mesmo tempo, a proposta reforça o propósito da norma de formalizar o Complexo como um espaço integrado e multifuncional, sem impor mudanças que possam desorientar sua identificação pela comunidade.

Sala de sessões, 29 de abril de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Ana Claudia Gomes
Ana Claudia Gomes

Relatora

EPA
Enzo Peixoto de Almeida
Presidente

MSdS
Mauro Sérgio da Silva
Membro